

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU CNPJ/ME: 40.020.431/0001-34 NIRE: 35.300.566.203

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

- 1. Data, Hora e Local: aos 24 dias do mês de junho de 2021, às 10h00, na sede social da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU ("Companhia") localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- **2. Convocação e Presença:** presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação.
- **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, e secretariados pela Sra. Victoria de Sá.
- **4. Ordem do dia:** deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); (ii) a eleição de novo membro para a Diretoria da Companhia; (iii) a reeleição dos demais membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a consolidação da nova composição da Diretoria da Companhia.
- **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram o quanto segue:
 - (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;
 - (ii) a eleição da Sra. Maria Clara de Azevedo Morgulis, brasileira, solteira, administradora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata;
 - da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata; e (b) do Sr. Carlos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo

de Diretor Presidente da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata; e

A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, em razão das (iv) deliberações contidas nos itens (ii) e (iii) acima, da seguinte forma: (a) o Sr. Carlos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o n° 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) a Sra. Victoria de Sá, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o no. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, no. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeada para o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; e (c) a Sra. Maria Clara de Azevedo Morgulis, brasileira, solteira, administradora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.400.228-02, com endereco comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia. Os membros da Diretoria, ora eleitos, renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente; Victoria de Sá - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Victoria de Sá e José Luiz Acar Pedro.

A presente ata é cópia autêntica da que foi lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração

São Paulo, 24 de junho de 2021

MESA:

Couldigned by

Funzada, Niurin, Raine Frade Jr. Mulle

Sastando per EBENNAND CAVERRA RESERVO FRADO DE MELLO 26...

CPT 2006-060988

CPT 2006-0

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello **Presidente** Cooudigned by

Underse Au Sa

Assended per VICTORIA DE SA

OPT 3777812200

Hora de assensaura: 08.07/2021 (15:33:49 PDT

Victoria de Sá Secretária





TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Maria Clara de Azevedo Morgulis**, brasileira, solteira, administradora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Diretora eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de junho de 2021, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: (a) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (b) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2021.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Diretora de Relações com Investidores eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de junho de 2021, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: (a) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (b) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Decolligned by

Iddine At. \$5

Assessed for VICTORIA DE SA

CH 97/17/10/080

Hord or destination 050/02011 |15:33.64 POT |

ICP | Decolling | Decolution | Decolution |

ESS SERVICE OF THE OFFICE |

VICTORIA CE SA

VICTORIA

10

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

. . . .

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O Diretor Presidente eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de junho de 2021, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Lole furth fluths

Assert per CARLOS PERENA MANTHS SENENTHATO

OPP: 34159 185270

Undartus of Administry (6007/021) 10:56 92 POT

LOP

DESCRIPTION OF ANALOS AND CARLOS PERENA MANTHS SENENTHATO

OPP: 34159 185270

Carlos Pereira Martins